



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 03/07/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 096/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Órgão Censor nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.000383-5), formulado pelo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau, e com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com fim de apurar as supostas irregularidades praticadas pelo (a) Juiz (a) de Direito do TJE/PA – **L. A. D. E. M. B. P.**

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior